

PORTARIA COREN-PE Nº 0142/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0522/2023 e recompõe Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro(a) residente e pós-graduando(a), do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 001/2024/Cood./CTs&Cs;

Considerando o Despacho nº 0242/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0522/2023, recompondo a Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro(a) residente e pós-graduando(a), do Coren-PE, passando a ter a seguinte composição:

Maria Valéria Gorayeb de Carvalho, Coren-PE nº 94457-ENF – coordenadora;
Leonardo Silva da Costa, Coren-PE nº 603438-ENF – membro;
José Flávio de Lima Castro, Coren-PE nº 208706-ENF – membro;
Maria De Fátima Cordeiro Trajano Cabral, Coren-PE nº 308193-ENF – membro;
Raianne Monteiro Soares, Coren-PE nº 366081-ENF – membro;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2024.